

## Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Alcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14 - NIRE 35300011091

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Data, Horário e Local:** 15 de dezembro de 2025, às 9 horas, na sede social na Fazenda Três Pontes, no município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando 98,9380% do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto de Biasi - Secretário: Sandro Henrique Sarria Cabrera. **Convocação:** Conforme edital de convocação publicado nas edições de 02, 03 e 04 de dezembro de 2025, do jornal "Gazeta de São Paulo", com ampla circulação nesta cidade, atendendo, assim, aos preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** Item a) Deliberar sobre a distribuição intermediária de lucros, de acordo § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, com base nos demonstrativos financeiros levantados em 30 de novembro de 2025. **Deliberações:** Item a) Após exame do balanço intermediário, na data-base de 30 de novembro de 2025, e do parecer da contabilidade e do conselho fiscal, constatou-se a existência de lucro líquido acumulado no valor de R\$ 23.577.171,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e setenta e um reais), plenamente disponível para distribuição, não comprometendo o capital social nem a integridade do patrimônio líquido. Após discussões, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), a ser pago em 3 (três) parcelas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social, cujo pagamento se dará mediante crédito em conta corrente dos acionistas, respectivamente, a) até 31 de julho de 2026; b) até 31 de julho de 2027; e c) até 31 de julho de 2028. Ficou consignado que a presente distribuição é feita sem prejuízo das futuras destinações estatutárias dos lucros anuais e observadas as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A). Item b) Nenhum outro assunto foi discutido na presente Assembleia. **Observações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e por consenso entre os acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, ficam ratificadas todas as deliberações tomadas na presente Assembleia, suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio que, lida e achada conforme, vai assinada conforme lista de presença. A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio, assim como a lista dos que a esta AGE compareceram. Novo Horizonte-SP, 15 de dezembro de 2025. Roberto de Biasi - Presidente da Mesa; Sandro Henrique Sarria Cabrera - Secretário. Luís Fernando Rossito - OAB-SP 233.359. Jucesp nº 6.616/26-4 em 15/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>